

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 42/2023**

**Processo:** 00.007175/2023-42

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

**Assunto:** Proposta Nº 42/2023 - CDEN: Homologar Indicação - Cimeira Bilateral Brasil-Portugal

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**EMENTA:** Homologar a indicação do representantes do Colégio de Entidades Nacionais para participarem da missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Cimeira Bilateral Brasil - Portugal, dia 23 de novembro de 2023 em Porto; do Dia Nacional do Engenheiro 2023, dia 25 de novembro de 2023 em Aveiro; da Assembleia Geral do Conselho de Língua Portuguesa de Engenheiros - CPLP, dia 27 de novembro de 2023 em Lisboa; e do 4º Congresso de Engenheiros de Língua Portuguesa, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, em Lisboa, Portugal. PL-1229/2023 (SEI! 0781853).

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN**, reunido de forma híbrida durante a sua 4ª Reunião Ordinária, em Florianópolis - SC, no período de 4 a 6 de dezembro de 2023, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, aprova a proposta oriunda da oriunda da **Decisão PL nº 1228/2023, do Confea**, de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

A Decisão Plenária nº 1229/2023 aprovou a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da Cimeira Bilateral Brasil - Portugal, dia 23 de novembro de 2023,

em Porto; do Dia Nacional do Engenheiro 2023, dia 25 de novembro de 2023, em Aveiro; da Assembleia Geral do Conselho de Língua Portuguesa de Engenheiros -CPLP, dia 27 de novembro de 2023, em Lisboa; e do 4º Congresso de Engenheiros de Língua Portuguesa, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, em Lisboa, Portugal, com a seguinte composição: - Presidente do Confea (ou seu representante); - 03 (três) Conselheiros Federais representando o plenário do Confea; - 01 (um) representante do Colégio de Presidentes – CP; - 01 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN; e - 01 (um) empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação.

**b) Proposição:**

Homologar a indicação do Eng. Prod. Milton Vieira Júnior (ABEPRO) como representante do Colégio de Entidades Nacionais no respectivo evento.

**c) Justificativa:**

Em atendimento à Decisão Plenária nº 1229/2023, do Confea.

**d) Fundamentação Legal:**

Decisão Plenária nº 1229/2023, do Confea.

Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005.

**e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento Institucional-GRI, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	-	-	-	AUSENTE
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	-	-	-	AUSENTE
ABEQ	-	-	-	AUSENTE
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	-	-	-	COORDENADOR
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	AUSENTE
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-

SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	-	-	-	AUSENTE
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	-	-	
<b>Desempate do Coordenador</b>				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos, Usuário Externo**, em 17/12/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0879486** e o código CRC **54EDE322**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.007175/2023-42

SEI nº 0879486